

PORTARIA Nº 233/2023-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 74, de 8 de fevereiro de 2022,

RESOLVE

Designar a Juíza Leiga ALIETE RODRIGUES MARINHO, para ter exercício na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns da Comarca de Salvador, revogando as disposições anteriores.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 16 de março de 2023.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 234/2023-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 74, de 8 de fevereiro de 2022,

RESOLVE

Designar a Juíza Leiga VANESSA BARREIRA COUTO FREITAS RIBEIRO, para ter exercício na 4ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, revogando as disposições anteriores.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 16 de março de 2023.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 235/2023-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 74, de 8 de fevereiro de 2022, e à vista do que consta do SIGA nº TJ-ADM-2023/14627,

RESOLVE

Desligar, a pedido, o Juiz Leigo ALEX MONTEIRO PACHECO DOS SANTOS, em relação à Seleção de 2019, da 1ª Turma Recursal da Comarca de Salvador.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 16 de março de 2023.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE COMBATE ÀS FRAUDES NO ÂMBITO DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DA BAHIA (NUCOF)

Aos dezesseis dias do mês de março de 2023, às 09h, reuniram-se, de maneira híbrida, por videoconferência realizada pelo aplicativo LifeSize, e na Coordenação dos Juizados Especiais, Sala 302, Anexo II, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o Excelentíssimo Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, o Excelentíssimo Juiz de Direito, Dr. Valécio Passos Beserra, da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Juazeiro e os advogados representantes da empresa Magazine Luíza, Dr. Tauan Costa Oliveira de Almeida - OAB/BA 34290, Dra. Noeli Neves Martins - OAB/BA 36225, Dr. Marcos Dr. André Peres de Oliveira - OAB/BA 46140 e Dr. Artur Queiroz Freitas - OAB/MG 110.538. O Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados agradeceu aos presentes pelo comparecimento, dando início à reunião. Dada a palavra aos patronos da Magazine Luíza, foi informado que, após a realização de pesquisas e levantamento do controle de base da empresa, notou-se a existência de demanda predatória atual, cujas características denotam supostas irregularidades, tais como, captação indevida de clientela, alteração da verdade dos fatos, a existência de má-fé processual, bem como uso do processo para lograr objetivo ilegal. Desta forma, foi salientado pela empresa que os indícios de supostas fraudes informados ao NUCOF movimentam desnecessariamente a máquina judiciária, ocasionando incontáveis prejuízos ao Poder Judiciário, às partes e aos jurisdicionados. A Magazine Luíza informou que foi enviado relatório com o descritivo das demandas predatórias noticiadas, devidamente acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios. Por fim, o NUCOF ratificou que está à disposição para combater as artificialidades nos Juizados Especiais, ao tempo em que se comprometeu a analisar o quanto noticiado pela empresa Magazine Luíza, deliberando acerca da remessa dos documentos aos órgãos competentes. O Excelentíssimo Coordenador dos Juizados Especiais, Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Nada mais tendo sido tratado, _____

Caroline Dantas Godeiro de Araujo, Secretária, encerro a presente ata devidamente assinada pelos Magistrados integrantes do Núcleo de Combate às Fraudes dos Juizados Especiais e pelo Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais.

Desembargador PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

VALÉCIUS PASSOS BESERRA
Juiz de Direito da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Juazeiro

TRIBUNAL PLENO

EDITAL Nº 044/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, a quem interessar possa, especialmente aos Senhores Desembargadores, que fica convocada uma SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA MISTA (JUDICANTE E ADMINISTRATIVA) a se realizar no próximo dia 29 de março de 2023 (quarta-feira), às 8 horas e 30 minutos, quando serão apreciados os processos remanescentes da Sessão de 22/03/2023 (pauta de 15/03/2023, disponibilizada no DJE de 06/03/2023) e o assunto a que se refere o Edital N. 041/2023 (vaga Desembargador Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral, pertencente à classe de Desembargador deste Tribunal de Justiça), além de outros assuntos que ocorrerem.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de março de 2023. Eu,
Brasil Alcântara, Secretário Judiciário, subscrevi.

Bel. Marcos Vinicio

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 155, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Concede permuta aos Juízes de Direito Antônio Maron Agle Filho e Catucha Moreira Gidi.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 15 de março de 2023, e do que consta do processo administrativo nº TJ-ADM-2023/08044,

D E C I D E

Conceder permuta aos Juízes de Direito ANTÔNIO MARON AGLE FILHO, titular da 7ª Vara de Relação de Consumo da Comarca de Salvador e CATUCHA MOEIRA GIDI, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Valença, ambas de entrância final, nos termos do artigo 84, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de março de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 156, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Concede permuta aos Juízes de Direito Josué Teles Bastos Júnior e Danilo Barreto Modesto

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 15 de março de 2023, e do que consta do processo administrativo nº TJ-ADM-2023/08394,

D E C I D E

Conceder permuta aos Juízes de Direito JOSUÉ TELES BASTOS JÚNIOR, titular da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Jacobina e DANILO BARRETO MODESTO, titular da 4ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Feira de Santana, ambas de entrância final, nos termos do artigo 84, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de março de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente